



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 176 /2020/DLEG

Uruguaiana, 18 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Emanuel Rodrigues de Ávila
Rua Íris Valls, nº 3601 – Nova Esperança
Nesta

Assunto: Votos de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 38/2020 do Vereador Mano Gás, protocolizada sob o nº 476/2020/LEG e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria pela criação da Banda Municipal de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente homenagem pela importância da criação da Banda e também para enfatizar que o projeto dá oportunidades, estimulando a formação musical de jovens em Uruguaiana. A criação realizada em 2006, hoje inspira e traz mudanças aos cidadãos do município.
3. Reforçamos nossas felicitações e reconhecimento pelo grande feito e agradecemos por todo empenho ao pioneiro do projeto da Banda Municipal de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente